



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de dezembro de 2023 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos | Página 62

RESOLUÇÃO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO Nº 20

RESOLUÇÃO SCTI Nº 20, de 27 de novembro de 2023.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para o Projeto BioRen9 na incubadora de empresas "Aquário de Ideias" da UNESP Registro, Vale do Ribeira.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

I. Michel Andrade Pereira;

II. Mauro de Souza Praça Filho; e

III. Regina Izumi Oyadomari.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (SEI 008.00000061/2023-56)